



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL DOUT-GEOG - Nº 2023.736

### EDITAL Nº 37/2023 – SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA PROFESSOR BOLSA-SÊNIOR

### CONFORME EDITAL INTERNO 01/2023 – PROPESP/DIPOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições legais, comunica abertura de inscrição de seleção para o “Programa Professor Bolsa Sênior” (Edital Interno 01/2023 – PROPESP/DIPOS) - (<https://www2.uepg.br/propesp/editais-pos-graduacao-stricto-sensu/editais-diversos/>), cujas propostas serão custeadas pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), de acordo com disponibilidade orçamentária. O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) poderá indicar até 2 nomes para concorrer à referida bolsa.

O presente Edital tem por objetivo contribuir para a permanência de profissionais qualificados, valorizando o pesquisador aposentado, no desenvolvimento da produção científica, tecnológica e/ou de inovação nas ICTs do Estado do Paraná, e apoiar pesquisadores aposentados cuja atividade científica, tecnológica e/ou de inovação apresente aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ou que mantenham proximidade a algum dos ecossistemas de inovação das áreas transversais e prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT).

A inscrição poderá ser realizada por docentes da categoria Sênior vinculados ao PPGEO. Tal inscrição está de acordo com o chamado do Edital Interno 01/2023 – PROPESP/DIPOS, que regula e proporciona ao PPGEO, autonomia em indicar os interessados, de acordo com o item 5.3.

As condições de elegibilidade deverão ser observadas no referido Edital PROPESP, especificamente nos itens 1 e 3. Fica sob a responsabilidade do docente, atender tais itens no momento da indicação pelo Programa, assim como junto à PROPESP, sob pena de desclassificação.

As avaliações das candidaturas para classificação e indicação ocorrerá pela Comissão de Seleção do PPGEO.

### INSCRIÇÃO:

O docente deverá apresentar, via SEI, dirigido ao Doutorado em Geografia, os seguintes itens, com a descrição “Inscrição Programa Bolsa-Sênior”, declarando condição de elegibilidade (conforme itens 1 e 3 do Edital 01/2023 da PROPESP), e interesse na inscrição, **até o dia 18/09/2023**:

1. Despacho via SEI, com as referidas declarações e interesse;
2. Anexar Currículo Lattes completo atualizado;
3. Anexar Plano de Trabalho do Bolsista Sênior (Conforme item 5.2, item iii, do Edital da PROPESP);

4. Apresentação do Item 4.6 do Edital PROPESP, com “**comprovação destacada**” no Lattes de artigos científicos publicados **desde 2018**, com a referida atenção ao Item 8 do Edital PROPESP;
5. Apresentação da quantidade de orientações de doutorado concluída (destacadas no Lattes);
6. Apresentação da quantidade de orientações de mestrado concluída (destacadas no Lattes).
7. Em caso de empate, serão observados os itens 4.7 e 4.8 do referido Edital PROPESP.

A pontuação seguirá a classificação do Qualis CAPES 2017-2020.

Serão pontuados os artigos científicos em revistas indexadas pelo *Journal Citation Reports* (JCR), maior ou igual a 0,5, nos últimos 5 anos (a partir de 2018), de acordo com o currículo Lattes. Cada publicação (JCR) valerá 100 pontos.

Na ausência de artigos científicos em revistas indexadas pelo *Journal Citation Reports* (JCR), no período supracitado, observar-se-á a tabela de pontuação a seguir.

Artigos A1: 90 pontos

Artigos A2: 80 pontos

Artigos A3: 70 pontos

Artigos A4: 60 pontos

Artigos B1: 50 pontos

Artigos B2: 40 pontos

Artigos B3: 30 pontos

Artigos B4: 20 pontos

Artigos B5: 10 pontos

Orientações de doutorado: 10 pontos (por orientação)

Orientações de mestrado: 5 pontos (por orientação)

## **RESULTADO:**

As homologações das inscrições, de acordo com as elegibilidades exigidas, serão publicadas até o dia 20/09/2023.

O resultado final, com as referidas pontuações, será publicado até o dia 22/09/2023, e encaminhado à PROPESP.

Os casos omissos serão avaliados pela **Comissão de Seleção**.

**IMPORTANTE:** O resultado da seleção implicará na indicação, por ordem de classificação à PROPESP, encaminhado juntamente com o constante no item 5.2 do Edital PROPESP 01/2023, e passível de avaliação por essa Pró-Reitoria, assim como pela Fundação Araucária, em relação a sua elegibilidade, e repasse da referida bolsa.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Prof. Dr. Celbo Antonio da Fonseca Rosas

Prof. Dr. Edson Belo Clemente de Souza

Profª. Dra. Maria Lúgia Cassol Pinto

Representante discente de doutorado: Danilo Henrique Divardin



Documento assinado eletronicamente por **Celbo Antonio da Fonseca Rosas, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 11/09/2023, às 10:58, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1619300** e o código CRC **832A4F02**.